



DESPACHO

Porto Velho, 30 de abril de 2026.

Ao
Departamento de Gestão de Redes - DGR/SMTI

Assunto: Apoio técnico em relação à resposta ao Despacho 1050 da SMCL (0807342 / 006.002213/2025-82).

Em atenção ao Despacho dito acima, que solicita **análise acerca da aceitabilidade da proposta da empresa R & C TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 24.198.791/0001-74** (ID 0807272 e 0807305), para a demanda atender a demanda da SGOV sobre sistema de videomonitoramento, com fornecimento e instalação de equipamentos de segurança, por meio do Pregão Eletrônico Nº 90030/2026/SMCL/PVH, solicitamos apoio técnico do DGR, no sentido de endossar ou reforma, de acordo com suas convicções, a análise realizada pelo DIAP, que segue.

De Início, cabe ressaltar que a análise ora procedida, a qual detém orientação especificamente técnica, baseia-se em comprovação documental, neste caso, nos documentos apresentados na “Proposta R & C TECNOLOGIA LTDA (0807272)”, desta forma, observamos que a referida proposta atende aos itens: **01** - NVR 32 Canais (Network Video Recorder) - 32 Canais; **02** - HD (Hard Disk) - Capacidade de 4 TB; **05** - Rack - Altura/Largura/Profundidade: 60cm x 55cm x 57cm; **06** - Cabo UTP Blindado - Caixa cabo de Rede CAT.6 24AWG x 4P, Caixa com 305 metros; **07** - Eletroduto - Tipo: ¾; **08** - Mangueira Corrugada - Tipo de Cabo: Subterrâneo; - Seção: ¾; **09** - Caixa Condulete Eletroduto Material: Alumínio; **10** - Curva 90° - Modelo: Curva Galvanizado 90° de ¾ Polegadas; **11** - Luva Eletroduto - Modelo: Luva Galvanizada - Rosca Leve ¾; **12** - Abraçadeira - Tipo: “D” com Cunha ¾; **13** - Caixa Hermética de PVC; **16** - Conector RJ45 - Macho.

Todavia, em relação aos itens de grande relevância, que são: **03** - Câmera Bullet IP 4MP - Sensor de Imagem 1/3” Progressivo CMOS; **04** - Nobreak de 1.5 KVA Características de Entrada: Tensão nominal: Bivolt automático 115 / 127 / 220 V; **14** - Smart TV LED 65” Características: - Cor: Preto/Prata; **15** - Switch de Acesso POE + 24 portas - Deve ser Homologados pela ANATEL, a Proposta Comercial em apreço é insuficiente para atendimento da demanda da SGOV, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Item	Objeto	Oferta da Empresa R&C	Item do Edital não atendido ou não comprovado
03	Câmera Bullet IP 4MP - Sensor de Imagem 1/3” Progressivo CMOS	INTELBRAS VIP 1430 FC+	Resolução - 4MP (2688 x 1520); Certificações - FCC e CE.
04	Nobreak de 1.5 KVA Características de Entrada: Tensão nominal: Bivolt automático 115 / 127 / 220 V	TS-SHARA UPS-1500 VA	Variação de tensão: <u>89 a 143 V</u> (rede 115 V) e <u>175 a 264 V</u> (rede 220 V); Evita o consumo desnecessário das cargas da bateria, e que seja acionável pelo próprio usuário; Autodiagnóstico de bateria; Circuito desmagnetizador; Rendimento 85% (para operação bateria); Baterias Internas: Mínimo 2 baterias 12Vdc / 7Ah.
14	Smart TV LED 65” Características: - Cor: Preto/Prata	LG UR8750	Tempo de resposta 8 ms; Conexão para fone de ouvido; Consumo de energia 195 W Brilho 300 cd/m²; Espelhamento de Smartphone para TV, DLNA; Dimensões s/ base (LxAxP) mm 1457,5 x 837,3 x 59,7 MM; Sistema de TV NTSC PAL-M PAL-N ISDB-TB; Dimensões com base (LxAxP) mm 1457,5 x 917,3 x 312,8 MM; Classificação de consumo (Selo ENCE) A.
15	Switch de Acesso POE + 24 portas - Deve ser Homologados pela ANATEL	TP LINK SG3428XMP	Deve ser Homologado pela ANATEL; Deve possuir no mínimo 02 (duas) portas 1000 BaseX SFP para uplink; As 02 portas 1000 BaseX SFP devem permitir upgrade futuro para 02 (duas) portas 1/10G BaseX SFP+. Caso o equipamento não permita o upgrade de performance via licença RTU (Right-touse) deverá ser fornecido equipamento com 04 (quatro) portas 1/10G BaseX SFP+; Todas as interfaces devem ser 100% Non-Blocking; Deve possuir porta USB; Deve possuir mínimo 1GBde RAM e 1GB de Flash; Deve implementar IEEE 802.3az (Energy Efficient Ethernet) para ajuste da alimentação POE dos dispositivos em operação e em stand-by; Deve possuir no mínimo 01 (uma) ventoinha com sensor de temperatura e de rotação. Deve registrar no log e enviar alertas SNMP caso a temperatura de operação ultrapasse o limite recomendado; Deve possuir capacidade encaminhamento de tráfego de no mínimo 128 (cento e vinte e oito) Gbps, ou seja, non-blocking; Deve possuir capacidade de encaminhamento de no mínimo 95 (noventa e cinco) Mpps; Deve implementar tabela de endereçamento para, no mínimo, 16.000 (dezesesseis mil) endereços MAC; Deve implementar no mínimo 4.000 (quatro mil) VLANs ativas simultaneamente IEEE 802.1Q; Deve permitir criar no mínimo 64 rotas estáticas em IPv4 e 04 rotas estáticas em IPv6; Deve permitir criar VLANs roteáveis com no mínimo 32 interfaces IPv4 e 04 interfaces IPv6; Deve implementar IEEE 802.3ad, com no mínimo 32 (dezesesseis) LAGs com 08 (oito) portas por LAG, inclusive entre portas de switches distintos da pilha; Deve implementar DHCP Server para IPv4; Implementar mecanismo de configuração automática de VLANs - uma VLAN configurada em um switch poderá ser replicada automaticamente para outro switch na mesma LAN; Deve implementar MVRP segundo o padrão IEEE 802.1Q; Deve Implementar as seguintes RFCs relativas ao IPv6: 1886, 2292, 2373, 2374, 2452, 2454, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2466, 2553, 2893, 3493, 3056, 3513, 3542, 3587, 4007 e 4193; Deve permitir empilhar, no mínimo, 04 (quatro) unidades; Deve ser fornecido com todos os componentes necessários para realizar seu empilhamento com outra unidade, exceto cabo de empilhamento; Deve possuir a capacidade de associar um dispositivo autenticado por 802.1x a uma respectiva VLAN e ainda associar este dispositivo a política de filtragem

		de tráfego e de qualidade de serviço; Deve possuir a capacidade de associar um dispositivo autenticado por endereço MAC a uma respectiva VLAN e ainda associar este dispositivo a política de filtragem de tráfego e de qualidade de serviço; Deve possuir no mínimo 08 (oito) filas de prioridade, em hardware, por porta; Deve implementar Auto QoS para gerenciamento do switch e telefones IP; Deve possuir captive portal interno para implementar autenticação via web para usuários não autenticados via 802.1X, podendo a login ser feito na base local do switch ou através de Radius; Deve suportar no mínimo 3 autenticações por porta; Deve implementar no mínimo 100 (cem) ACLs em Hardware, ou seja, sem impacto na CPU do switch; Deve implementar funcionalidade que bloqueie a operação de servidores DHCP inválidos (DHCP Spoof); Deve implementar recurso de DHCP Server; Deve implementar detecção e proteção dinâmica para ataques do tipo DDoS; Deve implementar mecanismo de testes do cabeamento e transceivers via Digital Diagnostic Monitoring (DDM) e Unidirectional Link Detection (UDLD); Deve permitir scripts de automação em Ansible ou Python; Deve permitir integração com ferramentas de terceiros por meio de NETCONF/YANG ou RESTful APIs. Deve implementar Telnet; Deve implementar Sflow ou Netflow v5 ou Netflow v9; Deve permitir atualização do sistema operacional da pilha de switches de forma modular, sem a necessidade de reinicializar toda a pilha; O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento, na data de entrega da proposta.
--	--	---

Dito isto, em razão da matéria envolver elementos de infraestrutura de rede de dados, reiteramos a solicitação de apoio técnico para a análise e conclusão referente à Proposta da Empresa R & C, solicitamos ainda que, ao fim, devolvam os autos ao DIAP.

Atenciosamente,

RANIERI SALOMÃO PEREIRA
Servidor na Divisão de Análise de Processos - DIAP

IÊDA JACIELI KOSTCZKA
Gerente da Divisão de Análise de Processos - DIAP

ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA SANTOS
Diretor do Departamento de Qualidade e Governança em TI - DQG



Documento assinado eletronicamente por **Ranieri Salomao Pereira, Servidor(a)**, em 30/04/2026, às 12:42, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **André Henrique da Silva Santos, Diretor(a)**, em 30/04/2026, às 12:49, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Iêda Jacieli Kostczka, Gerente**, em 30/04/2026, às 12:49, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0859365** e o código CRC **6CDB5A37**.



006.002213/2025-82	0859365v4
--------------------	-----------



DESPACHO

Porto Velho, 05 de maio de 2026.

De: SMTI-DGR

Para: **DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS**

Assunto: Análise técnica - Item 15 (Switch de Acesso PoE+ 24 portas) - Pregão Eletrônico nº 90030/2026/SMCL/PVH

Senhor Diretor,

Em atenção ao Despacho nº 170 (0859365), que trata da análise da proposta apresentada pela empresa R & C Tecnologia LTDA, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90030/2026/SMCL/PVH, especificamente quanto ao item 15 - *Switch de Acesso PoE+ 24 portas*, informamos o que segue:

Após análise técnica da documentação apresentada, verifica-se que o modelo ofertado (**TP-Link SG3428XMP**) **não está em conformidade com as especificações exigidas no edital**, não havendo comprovação de atendimento integral aos requisitos técnicos mínimos estabelecidos para o referido item.

Dessa forma, sob o ponto de vista técnico, conclui-se que o equipamento apresentado **não atende ao edital**, motivo pelo qual não se recomenda sua aceitação para atendimento da demanda.

Sem mais para o momento, devolvem-se os autos para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

WELLINGTON GUIMARÃES DE SOUZA
Diretor do Departamento de Gestão de Redes



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Guimaraes De Souza, Diretor(a)**, em 05/05/2026, às 10:11, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0869789** e o código CRC **4CE1C74C**.



006.002213/2025-82

0869789v4



DESPACHO

Porto Velho, 05 de maio de 2026.

À

Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações - SMCL

Assunto: Resposta ao Despacho 1050 para Análise Técnica de Proposta (0807342 / 006.002213/2025-82).

Em atenção ao Despacho nº 1050/SMCL (0807342), que solicita **análise acerca da aceitabilidade da proposta apresentada pela empresa R & C Tecnologia LTDA**, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90030/2026, temos o que segue.

Inicialmente, cumpre destacar que este Departamento procedeu a análise de compatibilidade técnica dos itens de 01 à 13, com base na documentação que compõe a Proposta Comercial da empresa em comento, solicitando em seguida a reforma ou o endosso da análise ao Departamento de Gestão de Redes - DGR, na condição de especialista técnico em relação ao objeto ora perseguido, a qual corrobora o entendimento do DIAP.

Sendo assim, considerando a análise técnica realizada pelo DIAP (0859365), que aponta a incompatibilidade técnica dos itens: **04** - Nobreak de 1.5 KVA; **03** - Câmera Bullet IP 4MP; **14** - Smart TV LED 65"; **15** - Switch de Acesso POE + 24 portas.

Considerando ainda a manifestação técnica especializada proferida pelo DGR (0869789), que reafirma que "o modelo ofertado (TP-Link SG3428XMP) não está em conformidade com as especificações exigidas no Edital", para o item **15**.

Conclui-se então, que **a proposta apresentada pela empresa R & C Tecnologia LTDA não atende integralmente às exigências do Edital de PE nº 90030/2026, de modo que esta SMTI sugere a sua não aceitação.**

Dito isto, devolvemos os autos à SMCL para ciência e adoção das medidas necessárias ao prosseguimento do feito em testilha.

Atenciosamente,

RANIERI SALOMÃO PEREIRA
Servidor na Divisão de Análise de Processos - DIAP

ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA SANTOS
Diretor do Departamento de Qualidade e Governança em TI - DQG

CEZAR EDUARDO DONDONI MARINI
Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação - SMTI



Documento assinado eletronicamente por **Ranieri Salomao Pereira, Servidor(a)**, em 05/05/2026, às 12:52, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **André Henrique da Silva Santos, Diretor(a)**, em 06/05/2026, às 10:03, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Cezar Eduardo Dondoni Marini, Superintendente**, em 06/05/2026, às 11:19, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0872731** e o código CRC **DE578A3E**.



006.002213/2025-82

0872731v3